



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pólo de Xerém
Seção/Departamento

PORTARIA Nº XXX, de 00 de mês de 0000.

Designa servidores para fiscalização de contrato.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5058 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Administrador de edifício, matrícula SIAPE nº, para exercer a função de fiscal do contrato nº, celebrado entre a UFRJ e a empresa, e como substituto eventual o servidor, Administrador, matrícula SIAPE nº..... .

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Se houver revogação parcial ou total. Ver item 17 do Manual de Padronização de Documentos Oficiais da UFRJ.

NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diretora da Faculdade de Letras